



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 007/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de Programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba – CIM CAPARAÓ e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o breve relato, segue parecer.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Conforme detalhado no Art. 2º, o Projeto de Lei em análise visa autorizar o Poder Executivo a repassar ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba o valor de até R\$ 133.289,06 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), a serem repassados mensalmente em 12 (doze) parcelas de até R\$ 11.107,42 (onze mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos), decorrente as contratações técnicas discriminadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal do corrente ano.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 19 de abril de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003100360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do  
Executivo n.º 007/2023)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

  
**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
PRESIDENTE

  
**CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO**  
SECRETÁRIO

  
**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**  
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>  
com o identificador 31003100360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.